

Art. 1º Conceder à servidora **Luzinalva Barbosa de Sousa, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 357346**, o valor de R\$ 673,26, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Ananas-TO para Palmas-TO, no período de 24/05/2026 a 26/05/2026, com a finalidade de Participar do VI Seminário Adoção – Amor em Ação, a ser realizado no dia 25 de maio de 2026, conforme SEI mencionado acima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2828/2026, de 11 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239624 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Tatiane Pozzebon Feitoza, CONCILIADOR, Matrícula 356880**, o valor de R\$ 895,10, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Araguacema-TO, no período de 07/06/2026 a 09/06/2026, com a finalidade de realizar Oficinas de Divórcio e Parentalidade no dia 08/06/2026 na Comarca de Araguacema, no âmbito do Projeto JUS em Ação. Conforme SEI nº 26.0.000001778-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

Portaria Nº 1848 de 09 de junho de 2026 - PRESIDÊNCIA/DIGER

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 da Resolução nº 17/2009/TJTO, c/c Instrução Normativa nº. 4/2023, de 31 de janeiro de 2023, da Presidência do Tribunal de Justiça.

CONSIDERANDO que o Egrégio Tribunal Pleno, na sua 8ª Sessão Ordinária Administrativa, por unanimidade, decidiu autorizar a realização de concurso público destinado à formação de cadastro de reserva para o provimento de cargos efetivos vagos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, conforme as necessidades institucionais demonstradas nos autos e nos termos das manifestações técnicas apresentadas, nos termos do voto da Relatora e Presidente e nos termos do art. 7º, VII, c/c art. 21, I e II, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça.

CONSIDERANDO o contido no SEI 26.0.000005917-9 e 26.0.000012074-9,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de instituição especializada/banca examinadora que assumirá o encargo de planejar, organizar e executar o o concurso público destinado à formação de cadastro de reserva para provimento de cargos efetivos vagos no âmbito deste Tribunal do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º A Equipe será composta pelos servidores:

I - Integrante demandante: Paula Jorge Catalan Maia, matrícula 352649, Diretora de Gestão de Pessoas;

II - Integrante demandante substituto: José Ribamar Sousa da Silva, matrícula 19852, membro representante da Comissão de Seleção e Treinamento;

III - Integrante técnico: Tânia Mara Alves Barbosa, matrícula 172648, membro representante da DIGEP;

IV - Integrante técnico Substituto: Orlando Barbosa de carvalho, matrícula 204763, membro representante da DIGEP

V - Integrante administrativo: Paulo Vitor Gutierrez de Oliveira, matrícula 352655, membro representante da DIADM

VI - Integrante administrativo Substituto: Pauline Sabará Souza, matrícula 244453, membro representante da DIADM;

VII - Integrante técnico: Agnes Souza da Rosa, matrícula 219450, membro representante da COGES.

Art. 3º Cabe à Equipe elaborar estudos técnicos preliminares e o Termo de Referência ou Projeto Básico das aquisições/contratações objetos do artigo 1º desta Portaria, observando-se as respectivas competências, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis.

Parágrafo Único. A Coordenação dos trabalhos será realizada pela Diretora de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2829/2026, de 11 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239958 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Fabiano Ribeiro, JUIZ DE DIREITO - JUZ3, Matrícula 290641**, o valor de R\$ 1.950,67, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 537,07. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 607,99, por